



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 538/99
(08 DE NOVEMBRO DE 1999)

DISPÕE SOBRE : ACRÉSCIMO E EXTINÇÃO DE
CARGOS AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE ANEXO I, DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Quadro de Pessoal Permanente Anexo I, de provimento em Comissão, constante da Resolução nº 495, de 04 de fevereiro de 1999, o seguinte cargo:

Quantidade	Denominação	Referência
01	Assessor Jurídico	"18"

ARTIGO 2º - Fica extinto o cargo de Assessor de Imprensa, criado nos termos da Resolução mencionada no artigo 1º.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 08 de Novembro de 1999.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
1º Secretário

MERCEDES SARTORI FIORE
2º Secretária

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 09/11/99

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 538/99

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre acréscimo e extinção de cargos ao Quadro de Pessoal Permanente Anexo I, de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possa obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Resolução no. 538/99.

-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1999

-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente

-ROBERTO FAVERO -
-Relator-

-MARIA JOSÉ DE MELIO MANZANARES-
Membro